



DECRETO Nº 000039/23 de 6 de Junho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 001015/23 de 6 de Junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.800.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM

07.01 - S.E.R.M.

07.01.26.782.0008.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 800.000,00

07.01.26.782.0008.1.024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações 500.000,00

08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.02 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

08.02.15.451.0009.1.038-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações 500.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 1.800.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2023

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal